

1º TERMO EXCEPCIONAL JUSTIFICADO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2014-COMUS, TENDO POR BASE O ART. 57, § 4º DA LEI 8.666/93.

1º TERMO EXCEPCIONAL JUSTIFICADO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2014-COMUS, TENDO POR BASE O ART. 57, § 4º DA LEI 8.666/93. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/COMUS, E AS EMPRESAS BASTOS PROPAGANDA LTDA; CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA; DC3 COMUNICAÇÃO LTDA E GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA.

A PREFEITURA DE BELÉM, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/COMUS com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, 05, Quadra Corporate, bairro do Reduto, CEP 66.055.005, Belém/PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.068.357/0001-16, neste ato representada por sua **COORDENADORA a Sra. SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º. 210484-2 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º. 286.892.912-53, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada **COORDENADORA ou CONTRATANTE**, e, de outro lado as **CONTRATADAS: BASTOS PROPAGANDA LTDA** com sede na Trav. do Chaco, n.º 1583, bairro do Marco, CEP n.º 66085-451, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 05.091.731/0001-03, neste ato representado pelo **Sr. FABIO OSÓRIO BENTES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 2710905, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 600.093.302-91, doravante designada **CONTRATADA; CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, com sede a Av. Doca de Souza Franco, n.º 3, 23 andar, Ed. Quadra Corporate, bairro do Umarizal, CEP n.º 66055-005, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 15.272.768/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY**, brasileiro, paraense, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 5600001, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 179.699.482-00, doravante designada **CONTRATADA; DC3 COMUNICAÇÃO LTDA** com sede na Av. Gentil Bittencourt, n.º 1051, bairro de Nazaré, CEP n.º 66.040-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 83.774.125/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. CÉLIO PESSOA SALES FILHO**, brasileiro, paraense, contador, portador da cédula de identidade n.º 25357 do CRC-PA, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 118.554.102-06, doravante designada **CONTRATADA e GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA** com sede à Trav. Perebebuí, n.º 2216, bairro do Marco, CEP 66087-670, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.144.804/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. ORLY DA COSTA BEZERRA** brasileiro, paraense, jornalista, portador da cédula de identidade RG n.º 80867, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.669.562-68, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Excepcional Justificado de Aditamento de prazo ao Contrato nº01/2014, tendo por base o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1º Termo Excepcional Justificado de Aditamento de Prazo ao Contrato nº01/2014, tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias ou até o término da Licitação Concorrência Pública nº 01/2018-COMUS, o que ocorrer primeiro, com base no que dispõe o art. 57, §4º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

3.1- O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2014 será de 60 (sessenta) dias, com base no que dispõe o art. 57, § 4º da Lei nº 8666/93, a iniciar em 09 de janeiro de 2019, terminando em 09 março de 2019; ou até o término da Licitação Concorrência Pública nº01/2018-COMUS, o que



ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no processo e condições do **Contrato Administrativo Nº 001/2014-COMUS**, que não foram alteradas por este **1º Termo Excepcional**.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente documento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins legais e de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Belém – PA, 09 de janeiro de 2019.

SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

ORLY DA COSTA BEZERRA.
GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
CONTRATADA

CÉLIO PESSOA SALES FILHO
DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY
CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

JOÃO BRAGA BASTOS
BASTOS PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº

NOME: _____
CPF Nº